CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº_____/2021.

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco para que junto a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** definam que as Unidades de Referência da Atenção Primária – URAP's, sejam referência para atendimento para casos graves de dengue, assim como foi definido a Policlínica Barral y Barral. Visando garantir um pronto atendimento qualificado aos pacientes que apresentam sintomas característicos dessa doença.

CONSIDERANDO a necessidade dessas unidades como referência para o tratamento de doenças transmitidas pelo Aedes-Aegypti, em virtude do crescimento do número de casos de dengue em nosso Município. Assim a população terá um atendimento rápido e sem comprometer outros locais que já estão sobrecarregados atendendo os mais variados tipos de doenças, inclusive alguns específicos para casos de COVID-19.

CONSIDERANDO que no dia 02 de fevereiro foi decretado pelo Prefeito Situação de Emergência por 180 dias em razão da epidemia de Dengue na capital. O decreto tem por objetivo fortalecer e ampliar ações preventivas e de combate ao vetor transmissor da doença para reduzir os índices de infestação do mosquito, bem como, a incidência de casos de dengue, zika e chikungunya garantindo assim o bem estar da população.

No Decreto diz: que o último Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRA), realizado de 4 a 9 de janeiro de 2021, onde registrou no município de Rio Branco, o índice de Infestação predial de 8,86% dos imóveis pesquisados, quando o aceitável pelo Ministério da Saúde é de até 1%.

Tendo em vista que nas primeiras três semanas epidemiológicas de 2021 foram notificados 1.494 casos de dengue, representando um aumento de 481% em relação ao mesmo período de 2020, que registrou 257 casos suspeitos, conforme relatado no Decreto.

Sala das Sessões ***Edmundo Pinto de Almeida Neto***, 03 de fevereiro de 2021.

Lene Petecão
Vereadora

Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com